

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6/1/1976Nº 1

No dia seis de Janeiro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Orlando Moreira de Campos Cruz, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Gilberto Parca Madal, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Pelouros - O Sr. Presidente procedeu à distribuição dos pelouros, nos termos do § 3º. do artigo 58º. do Código Administrativo, pela seguinte forma:

Secretaria, Tesouraria, Urbanização e Obras e Assistência, ele, Sr. Presidente; - - - - -

Educação Física e Desportos - Sr. Vice-Presidente; - - - - -

Arte e Arqueologia e Meio Ambiente - João Evangelista Vieira Sarabando;

Educação e Cultura - Dr. Gilberto Parca Madal; - - - - -

Turismo - Alberto Gomes de Andrade; - - - - -

Saúde Pública e Actividades Agrícolas - Dr. Armando Sucena Seabra;

Fomento Industrial e Actividades Comerciais - Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves; - - - - -

Toponímia - Orlando Moreira de Campos Cruz; - - - - -

Trânsito - Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira. - - - - -

Comissões Municipais - Nos termos do § único do artigo 110º. do Código Administrativo, o Sr. Presidente designou para presidirem aos seguintes órgãos consultivos municipais: - - - - -

Comissão Municipal de Higiene - Dr. Armando Sucena Seabra; - - - - -

Comissão Municipal de Arte e Arqueologia - João Evangelista Vieira Sarabando; - - - - -

Comissão Municipal de Cultura - Dr. Gilberto Parca Madal; - - - - -

Comissão Municipal de Turismo - Alberto Gomes de Andrade; - - - - -

*J. Calheiros*

Comissão Municipal de Trânsito - Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira;- - - - -

Comissão Municipal de Toponímia - Orlando Moreira de Campos Cruz.

Serviços Municipalizados - Nos termos do artigo 169.º e seu § 2.º do Código Administrativo, o Sr. Presidente deu a conhecer que reconduzia o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, ficando, assim, constituído pelos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Orlando Moreira de Campos Cruz e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves.- - - - -

Conservatório Regional de Aveiro - A Comissão deliberou, por unanimidade, designar o Vogal Sr. Alberto Gomes de Andrade para fazer parte do Conselho Administrativo do Conservatório Regional de Aveiro "Calouste Gulbenkian".

Presidência da Câmara - Delegação de poderes - No uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 49 268, de 26 de Setembro de 1969, e de acordo com o disposto no § 6.º do artigo 51.º do Código Administrativo, a Comissão deliberou, por unanimidade, confirmar a delegação feita ao Sr. Presidente para a prática dos actos da sua competência, constantes do referido artigo 51.º, ou sejam: n.ºs. 3.º, 4.º, 5.º, 9.º, 11.º a 16.º, 18.º a 23.º, 25.º, 26.º, 33.º, 36.º, e 39.º a 42.º e bem assim, o que respeita à realização de obras públicas, cujo valor não exceda 500 contos, podendo, por sua vez e quando assim o achar conveniente, delegar no Sr. Vice-presidente alguns dos actos que agora lhe são conferidos.- - - - -

Despesas de carácter permanente - A Comissão autorizou o Sr. Presidente a despachar todo o expediente e efectuar todas as despesas de carácter permanente e obrigatório, independentemente de deliberação, tais como os referentes a encargos de empréstimos, vencimentos, e salários, emolumentos, gratificações certas e mais proventos dos serventuários municipais, pensões de aposentação, rendas de casa, telefones, correios e telégrafos, fretes de caminho de ferro e camionagem, consumo de energia eléctrica e lâmpadas, água e outros fornecimentos dos Serviços Municipalizados, a cargo da Câmara, pequenas despesas de expediente por conta do Fundo Permanente, descontos feitos nas cobranças de receitas pertencentes ao Município e efectuadas por outras entidades, contribuições, subsídios fixados previamente e outros pagamentos de receitas consignadas.- - - - -

Reuniões da Câmara - Por proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, foi deliberado manter os dias e horas das reuniões ordinárias que, assim, continuarão a realizar-se às terças-feiras, pelas 21,30 horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho.- - - - -

106-3-7

Fundo Permanente - Nos termos do artigo 756º. do Código Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os abonos ao chefe da Secretaria, de 500\$00 cada um, para constituírem o fundo permanente para despesas correntes de expediente, da Câmara e da zona de Turismo.-----

Funcionalismo Municipal - Concursos - Foi presente o processo de concurso para provimento do lugar de topógrafo de 1ª. classe, aberto por aviso publicado no Diário do Governo, 3ª. série, nº. 267, de 18 de Novembro do ano findo, ao qual se apresentaram os candidatos Álvaro António Mota Cavaleiro, António Gonçalves Baptista Duarte, Bernardo Alves Fernandes, Manuel Pires Vinagre e Rui Alberto Ribeiro de Quadros.-----

Verificando-se que o requerente Manuel Pires Vinagre não apresentou o seu requerimento nos termos legais, o Sr. Presidente propôs que se notificasse aquele por meio de ofício registado e com aviso de recepção, para no prazo de dez dias rectificar e completar o seu requerimento, por entender que só por lapsos não o redigiu correcta e legalmente.

Esta proposta foi aprovada por maioria, sendo o voto discordante do Vice-presidente e com uma abstenção do Vogal Sr. João Sarabando.-----

Funcionalismo municipal - Exonerações - Foi presente e deferido o requerimento em que a escriturária - dactilógrafa Laura Maria Morgado dos Santos Lé Costa requer a exoneração daquele cargo, a partir do próximo dia 10, inclusive, do corrente mês de Janeiro.-----

Assistência judiciária - Foi presente um requerimento de Maria da Conceição Melloa, casada, jornaleira, residente em S. Bernardo, a solicitar que lhe seja certificada a sua insuficiência económica que lhe permita custear as despesas normais de uma acção de separação (divórcio) a propor contra seu marido.-----

Em face da certidão passada pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, apensa ao requerimento, foi deliberado, por unanimidade, declarar, nos termos do nº. 15º. do artigo 48º. do Código Administrativo, que a requerente não tem bens, visto ter como única fonte de rendimento a remuneração média mensal de quatrocentos escudos, que auferes como jornaleira, para seu sustento e do seu agregado familiar.-----

Senhas - A Comissão deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos modelos 11-A, nas condições descritas na circular nº. 29/68, da Direcção-Geral de Administração Local: Mercado de Manuel Firmino - Reserva de bancas - Série B - 3 000 recibos numerados de 1 a 3 000, que correspondem a 30 cadernetas da taxa de 150\$00, na cor branca com risca vermelha; Ocupação de terrado - Série C - 20 000, que correspondem a 200 cadernetas da taxa de 5\$00, na cor rosa claro.-----

Subsídios - A Comissão tomou conhecimento do teor do officio nº.901/75, datado de 23 de Dezembro findo, da Delegação em Aveiro da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos, a comunicar a concessão de um subsídio para beneficiação do campo existente no Parque Infante D. Pedro. - - - - -

Plano de actividade - O Sr. Vice-Presidente deu a conhecer que no plano de actividade que serviu de base à elaboração do orçamento ordinário para 1976 tinham sido tomadas em consideração as necessidades mais prementes, manifestadas em plenário das Juntas de Freguesia do concelho, e, posteriormente, estabelecida uma ordem de prioridade, tendo em conta as possibilidades de a Câmara as ir concretizando. - - - - -

Também informou que ontem houve uma reunião do G.C.O.M., sendo aí tomado conhecimento que a maior parte das obras terá que ser protelada para 1977 e 1978, o que não exclui<sup>a</sup> possibilidade de o Município ir realizando alguns melhoramentos, de acordo com as disponibilidades financeiras. - - - - -

Disse ainda o Sr. Vice-presidente que já tinham sido dadas instruções ao G.E.T. do Município, no sentido do rápido andamento dos projectos de obras prioritárias, a fim de serem iniciadas com a maior brevidade possível. - - -

Parques infantis - O Vogal Sr. Orlando Cruz chamou a atenção para as deficiências que se notam na caixa de areia situada junto do escorregão, tanto no que se refere à falta de areia, como ao bloco que a contém e que devido à sua deficiente colocação origina ferimentos nas cabeças das crianças. - - -

*Handwritten signatures and notes:*  
A. Teixeira  
A. Teixeira  
A. Teixeira  
A. Teixeira  
A. Teixeira